



## PARECER

**Parecer nº 48, de 2025**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 48 de 2025

**Data do Ingresso:** 05/06/2025

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Servente/Merendeira previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o referido na Ementa acima.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

### Aspecto Técnico:

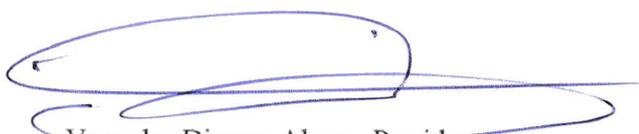
O Projeto de Lei chegou a esta Comissão acompanhado de Impacto Financeiro, assim como Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, apresentando assim as peças orçamentárias necessárias para a sua normal tramitação.

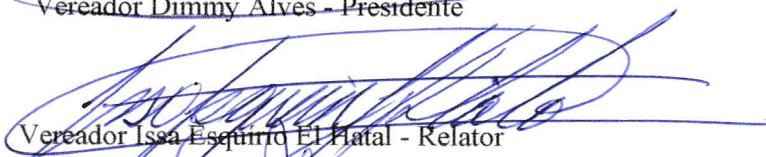
### Conclusão:

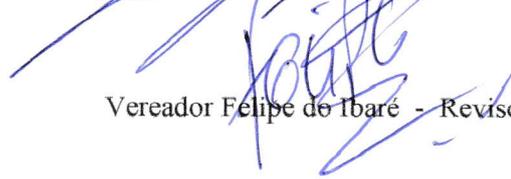
Diante do exposto, o PL em questão atende ao que se refere a parte orçamentária/financeira, o que compete a Comissão de Orçamento analisar, assim apresentamos Parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de junho de 2025.

  
Vereador Dimmy Alves - Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

  
Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente